



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2025

Contrato nº: 43/2022

Data de assinatura: 02/12/2022

Data de publicação: 06/12/2022, D.O.U. Nº 228, Seção 3, Pág. 8.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Serprag Dedetizadora LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 43/2022, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 39.338,14 (trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) para **R\$ 41.356,39 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 2.018,24 (dois mil dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 27/9/2025 a 26/1/2026, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada em doze meses entre setembro de 2024 a agosto de 2025 do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no percentual de 5,1305% em conformidade com o Item Dezoito do Termo de Referência do referido contrato e com a análise constante no Despacho nº 191/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17928717)

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 30/12/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]